



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 16/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de assai e da outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 130, Parágrafo 4º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
PRESIDENTE

ROSANO CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO